CGTP
UNIÃO
DOS SINDICATOS
LISBOA

10th PERMANENT CONFERENCE OF EUROPEAN CAPITALS' TRADE UNIONS

Athens

16,17,18 September 2010

1. **What are the OHS conditions in your capital region. Give a brief description.**

Em Portugal, apesar da tentativa de sub declaração, dos inúmeros trabalhadores ilegais que não figuram nas estatísticas, da dispersão e não uniformização dos dados, os números não escondem um quotidiano laboral que ainda é causa de vários acidentes, muitos deles com consequências gravíssimas para os trabalhadores, alguns sendo responsáveis por deficiências e doenças insanáveis, outros originando a irreversibilidade da morte.

Em matéria de acidentes de trabalho, Portugal é o país com maior número de acidentes e aquele onde há maior incidência de mortes ao nível da UE.

A aposta na prevenção é escassa e todo o investimento em matéria de segurança e saúde laborais é visto pela generalidade das empresas como um custo - a poupar e evitar sempre que possível.

As novas realidades laborais associadas à precarização dos vínculos de trabalho, às mudanças na organização dos processos produtivos e ao aumento do trabalho ilegal ou clandestino são muitas vezes acompanhadas pelo aparecimento de novos problemas em matéria de segurança e saúde no trabalho.

Problems with the implementation of OHS legislation.

2. **Inspectorate on OHS and efficiency problems.**

A prestação do trabalho em condições de Segurança, Higiene e Saúde é um direito dos trabalhadores e uma imposição constitucional.

Neste sentido, este direito encontra previsão e consagração legal, tanto na Constituição da República Portuguesa, como noutros diplomas legais.

No entanto, a legislação esbarra com uma cultura empresarial que não assume estas questões como prioritárias e que está mesmo pronta a contrariá-las se isso significar trabalhar mais depressa e a menor custo. Assim, deparamo-nos com um enorme grau de Incumprimento da legislação por parte das empresas.

Simultaneamente, a maioria das empresas e organizações do nosso país não possui estruturas de participação de trabalhadores no domínio da Segurança, Higiene e Saúde no trabalho. Embora a lei permita a implementação dessas estruturas e preveja até obrigações por parte das entidades patronais relacionadas com a consulta e participação de trabalhadores no sistema de prevenção, a verdade é que tal está longe de suceder com a frequência desejada.

Constitui um exemplo bastante ilustrativo da postura empresarial em matéria de saúde, higiene e segurança, o facto de em 2006 os custos com Higiene, Segurança e Medicina no trabalho terem constituído apenas 0,8% do total de custos com pessoal.

Acresce um desconhecimento da legislação, direitos e deveres por parte de muitos trabalhadores, e mesmo o medo de intervir para não contrariar o patrão, situações que têm sido alvo de actuação sindical.

A fiscalização e punição dos incumpridores constituem elementos essenciais para contrariar este contexto laboral de incumprimento da legislação. No entanto, constata-se que a actuação das instâncias inspectivas (nomeadamente da Autoridade para as Condições de Trabalho) é ainda bastante insuficiente.

3. **Accidents at workplace and professional diseases.**

A ausência de estatísticas actualizadas e uniformizadas sobre esta matéria coloca algumas dificuldades na sua caracterização e merece da parte da USL um alerta: este é um problema grave que merece uma forte atenção e respostas céleres e adequadas. Conhecer é o primeiro passo para agir, no entanto, as estatísticas em Portugal estão

muito longe de responder a essa necessidade não só na actualidade temporal como na variedade da informação.

No contexto Europeu, Portugal ocupa um lugar particularmente relevante em matéria de acidentes de trabalho, tratando-se do país com maior número de acidentes e aquele onde há maior incidência de mortes.

Taxa de Incidência de acidentes fatais no trabalho

(por 100 000 pessoas empregadas)

	2007
EU (15 países)	**2.1**
Zona Euro	**2.8**
Bélgica	2.5
Dinamarca	2.0
Alemanha	1.8
Grécia	3.8
Espanha	2.3
França	2.2
Irlanda	1,7
Itália	2.5
Luxemburgo	1.7
Holanda	1.8
Áustria	3.8
Portugal	**6.3**
Finlândia	1,3
Suécia	1.4
Reino Unido	1.3

Noruega	1.0

Fonte: Eurostat – 2010

O distrito de Lisboa (região Capital) é o segundo distrito onde se verificaram mais acidentes de trabalho

No distrito de Lisboa ocorreram 17,8% dos acidentes ocorridos no país, (correspondendo 42.306 acidentes).

Os acidentes de trabalho matam

No ano de 2006 **morreram em Portugal 253 trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho, correspondendo a um número médio de 21 mortes por mês.**

41 Destas mortes ocorreram no distrito de Lisboa (região capital), onde morreram a trabalhar um número médio de 3,5 trabalhadores por mês.

32,8% Destes trabalhadores laboravam na construção civil.

Estas mortes podiam ter sido evitadas…

Os acidentes de trabalho são responsáveis por incapacidades temporárias e permanentes dos trabalhadores

Para além dos custos humanos, os acidentes de trabalho têm fortes impactos económicos

Se os trabalhadores são as vítimas mais directas de uma actuação irresponsável por parte de muitas entidades patronais, a verdade é que os acidentes de trabalho têm custos económicos (indemnizações, horas de trabalho perdidas, equipamentos danificados) e graves repercussões sobre a produtividade das empresas.

De acordo com os dados dos Balanços Sociais,(que representam somente as empresas com mais de 100 trabalhadores) só **em 2008 houve 32.612 acidentes de trabalho** com baixa, correspondendo a **855.926 dias de trabalho perdidos**.

Em média, cada acidente de trabalho com baixa foi responsável por 26 dias de trabalho perdidos.

Ao custo directo que estes dias perdidos têm para as empresas, juntam-se os custos da segurança social.

As novas realidades laborais associadas às mudanças na organização dos processos produtivos são muitas vezes acompanhadas pelo aparecimento de novos problemas em matéria de segurança e saúde no trabalho, designadamente no aparecimento e agravamento de doenças profissionais.

Destacam-se as consequências decorrentes da exposição prolongada ao stress devido a actividades profissionais cujo ambiente, conteúdo e organização implicam uma pressão cada vez mais intensa e constante sobre os trabalhadores.

Destacam-se igualmente as doenças decorrentes da exposição a factores laborais que afectam a saúde física. De acordo com a Eurostat (Statsitics in focus 63/2009), 40.8% dos trabalhadores portugueses estão nesta situação.

Vale a pena referir um estudo recente sobre a prevalência das doenças reumáticas (PROUD) que revela que 5,9% dos trabalhadores portugueses sofre de doenças reumáticas por causa do seu trabalho.

A este propósito destacamos o problema relacionado com as tendinites, decorrente de ritmos de trabalho intensos e repetitivos. Esta é uma doença profissional com grande prevalência na indústria transformadora (com destaque para as indústria eléctricas e de material electrónico) que se torna crónica e incapacitante, com consequências para a vida laboral de milhares de trabalhadores.

4. **Sectoral approach of OHS. Which sectors are more exposed in your capital region.**
5. **Workers most exposed to poor OHS conditions.**

Os dados disponíveis permitem confirmar a existência de um perfil tipo do trabalhador acidentado. As vítimas de acidentes de trabalho são normalmente:

Operários, artífices e trabalhadores profissionais - 41,1% dos acidentados pertencem a este grupo profissional, seguidos de longe pelos Trabalhadores não qualificados (15,9%) e pelos Oper. instal. e máquinas e trab. montagem (12,7%)

Homens - os homens constituem 77,8% dos acidentados.

No pleno da idade activa - As classes etárias onde se verificam mais acidentes de trabalho são as que se situam entre os 25 e 34 anos (27,0%) e os 35 e 44 anos (26,6%). Ao todo, os trabalhadores com menos de 35 anos constituem 40,2% dos acidentados.

Os **trabalhadores precários** são um dos grandes grupos de risco.

A precariedade é um forte condicionador da posição do trabalhador na relação laboral e constitui muitas vezes um factor de pressão e de chantagem, com reflexos ao nível da exposição ao risco.

Simultaneamente, a formação e a experiência adquirida (possibilitadas pela existência de uma relação laboral estável e duradoura) são elementos essenciais na prevenção de acidentes de trabalho, pois aumentam o conhecimento e capacidade de antecipação de riscos, promovem a familiaridade com as tarefas e com os procedimentos de segurança. Como, infelizmente, nesta matéria o inverso também é verdadeiro: os trabalhadores precários estão claramente mais expostos aos factores de risco e consequentemente a acidentes de trabalho.

A par dos vínculos precários, a realidade observada e alguns estudos elaborados[1] apontam de um modo bastante incisivo para as consequências da **subcontratação** no aumento dos riscos laborais.

---

[1] Por exemplo: Castillo, Juan Jose "Contra os estragos da sub-contratação no trabalho"

6. How the economic crisis affects OHS.

O discurso sobre a crise vem agravar as consequências de uma concorrência desregrada e selvagem a que assistimos no mundo empresarial, reforçando a tendência para fazer dos baixos custos laborais um factor determinante para a competitividade e lucro das empresas, o que tem efeitos perniciosos e dramáticos, com graves consequências ao nível da saúde e segurança laborais.

Por outro lado, num quadro de aumento de desemprego, aumenta também a pressão e chantagem sobre os trabalhadores e com esta a tendência para lhes exigir que prestem trabalho em piores condições de saúde e segurança, aumentando assim a sua exposição ao risco.

O cenário de crise impulsiona igualmente o aumento da precariedade laboral e da sub-contratação, a par do aumento dos ritmos de trabalho e das jornadas de trabalho claramente abusivas impostas aos trabalhadores (mais uma vez com consequências graves ao nível da saúde e segurança dos trabalhadores).

7. Initiatives and actions of your organization on OHS issues.

O exercício dos direitos laborais ligados à segurança e saúde nos locais de trabalho deve ser considerado por todos os sindicatos, dirigentes e delegados sindicais como uma prioridade de organização e acção.

Neste momento a CGTP-IN está a promover uma **Campanha Nacional de Promoção da Saúde e Segurança nos Locais de Trabalho**, que tem desenvolvido um conjunto de iniciativas de sensibilização junto de representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, delegados e dirigentes sindicais, com o objectivo de lhes atribuir competências técnicas e jurídicas para uma intervenção mais qualificada nos locais de trabalho.

Esta campanha é também responsável pela criação de uma página web dedicada à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, acessível no sítio da CGTP-IN.

Os acidentes não são fruto do acaso, eles podem e devem ser prevenidos!

A acção e pressão sindical têm-se direccionado no sentido de:

- Exigir o cumprimento da legislação em vigor que se aplica às condições de trabalho. A par de mais e melhor legislação.
- Exigir melhores práticas no domínio da higiene e segurança, nomeadamente na promoção de uma cultura de prevenção, que tenha no Investimento na segurança e na melhoria das condições de trabalho não um custo, mas sim um investimento de carácter estratégico.
- Reforçar atenção para que, em casos de incumprimento, se faça rapidamente a denúncia junto das entidades inspectivas, exigindo-se uma célere actuação.
- Reivindicar uma intervenção e fiscalização mais céleres e consequentes por parte dos organismos inspectivos.
- Combater o trabalho ilegal e não declarado.
- Exigir um regime de reparação dos acidentes de trabalho e doenças profissionais que não contribua para uma dupla injustiça sobre os trabalhadores vítimas destas realidades.